PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

JUSTICATIVA DA DISPENSA.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a confecção de materiais gráficos institucionais destinados ao atendimento das demandas da Polícia Militar de Xaxim/SC, especialmente no que se refere à realização de eventos, ações educativas, solenidades e atividades de aproximação com a comunidade.

Os itens a serem adquiridos, como troféus personalizados e displays em ACM com estrutura adequada, são essenciais para promover o reconhecimento institucional, valorizar profissionais e incentivar a participação em ações promovidas pela corporação, além de fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

Destaca-se que os displays possuem caráter informativo e interativo, sendo utilizados em campanhas educativas, exposições e eventos públicos, contribuindo para a disseminação de informações relevantes à segurança pública e ao trabalho desenvolvido pela Polícia Militar.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir qualidade técnica na produção, durabilidade dos materiais, acabamento adequado e fiel reprodução das artes institucionais, requisitos que demandam conhecimento específico, equipamentos apropriados e experiência comprovada no segmento.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, assegurando a adequada execução das atividades institucionais, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Lei 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a dispensa de licitação para a contratação que possa ser realizada de forma imediata e que atenda às necessidades essenciais do contratante, quando o objeto não puder ser adequadamente atendido por meio de licitação comum sem prejuízo da execução ou do interesse público.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

> **Art. 75**. É dispensável a licitação:
> I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
> **II** - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FORCHESATTO
Data: 27/04/2026 17:40:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Xaxim, 27 de abril de 2026.

Rafael Forchesatto
Capitão PM
Comandante da 2ª Cia de Polícia Militar de Xaxim